

RESOLUÇÃO Nº 053/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 280.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modificação	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>280.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00	606	00000	Outras Despesas Correntes	280.000,00
				<b>280.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de outubro de 2016.

  
 JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO